

PORTARIA Nº684/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem** que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
04320	ALINE FERNANDES VIEIRA
04322	ANDREA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
04324	IVANETI MIONE RIBEIRO
04308	PAULO RENATO DA SILVA
04309	TANIA CRISTINA HONORIO PERES PEREIRA
07342	THOMAS TRINDADE DA SILVA
ENFERMEIRO	
02689	DANIELLI ALMEIDA
05484	PAULA RENATA RAMOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
05478	CIBELI CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 27 de julho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos